



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

*1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 089/2021, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA E A EMPRESA LINK CARD
ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI*

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, inscrito no CNPJ n.º 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, n.º: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo, Sr. **JARDEL JOSÉ SANTANA CORRÊA**, portador do CPF n.º 812.278.336-87, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3.338 de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 12.039.966/0001-11, com sede à Rua Rui Barbosa, 449, Bairro Centro, Cidade Buri/SP CEP 18.290-000, Telefone: (15) 35461903, e-mail licitacao@linkbeneficios.com.br, neste ato representada pela Sra. **TAMIREZ CRISTINA CANDIDO**, inscrita no CPF n.º 370.624.488-85, doravante denominada **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2021**, **Processo pregão eletrônico nº 066/2020**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

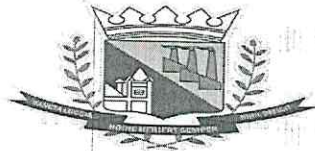
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de **25%** ao valor global do contrato, tendo em vista a necessidade de acréscimos quantitativos conforme descrito abaixo.

CONTRATO	VALOR GLOBAL CT	25%	ITEM 2 - Prestação de serviço de gerenciamento do ABASTECIMENTO de combustíveis	ITEM 3 - TAXA ADM COMBUSTÍVEL (2,66%)	VALOR GLOBAL
089/2021	R\$ 58.668,58	R\$ 14.667,15	R\$ 14.277,00	R\$ 390,15	R\$ 73.335,73

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 14.667,15 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e sete reais e quinze centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato n.º 089/2021 cujo valor global é de **R\$ 58.668,58 (Cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

oito centavos) passará para o valor global de R\$ 73.335,73 (Setenta e três mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA –DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.122.2001 2027 MANUT. SEC. MUNIC. DE GOVERNO

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

FICHA 175

FONTE 100

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros

FICHA 179

FONTE 100

4. CLÁUSULA QUARTA -DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidos, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 14 de fevereiro de 2022.


JARDEL JOSÉ SANTANA CORRÊA
Secretário Municipal de Governo

TAMIRES CRISTINA
CANDIDO:3706244
8885 Assinado de forma digital
por TAMIRES CRISTINA
CANDIDO:37062448885

TAMIRES CRISTINA CANDIDO
Contratado

Testemunhas: 1.

2 –